



EDITAL SEMED N° 32/2026

DISPÕE SOBRE A III FEIRA MUNICIPAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (FEMIC BLUMENAU) DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE BLUMENAU, NO ANO DE 2026.

A Secretária Municipal de Educação de Blumenau, Simone Janice Bretzke Probst, no uso de suas atribuições, dispõe sobre a III Feira Municipal de Iniciação Científica (FEMIC BLUMENAU) da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau, no ano de 2026, nos termos deste Edital.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Promover a articulação entre os conhecimentos historicamente construídos, as múltiplas culturas e o Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau, incentivando a investigação científica, o pensamento crítico e a experimentação, fomentando, assim, a aprendizagem e o desenvolvimento integral dos estudantes, assim como práticas significativas dos profissionais da Educação por meio de vivências e experiências nas diferentes áreas de conhecimento.

2. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

2.1 Promover a interdisciplinaridade e a transversalidade de conhecimentos, aplicados ao desenvolvimento de Projetos Científicos nas diferentes áreas do conhecimento.

2.2 Promover a articulação entre pesquisadores, instituições de ensino e comunidade, utilizando a divulgação científica como canal de integração.

2.3 Despertar o interesse do público pelas Ciências, por meio da socialização dos Projetos e da Comunicação Científica.

2.4 Estimular a produção científica nas diversas áreas do conhecimento, como forma sustentável de promover o desenvolvimento ambiental, econômico, empreendedor, tecnológico, científico e social.

2.5 Socializar os Projetos desenvolvidos pelos participantes, detalhando os materiais e métodos empregados, bem como a execução e os resultados alcançados, respeitando as especificidades de cada etapa da Educação Básica.

2.6 Fomentar a inovação, a criatividade e a busca por soluções



para problemas sociais, nas diferentes áreas das Ciências: Linguagens, Sociais, Humanas, Biológicas, Saúde, Agrárias, Exatas e da Terra.

2.7 Valorizar diferentes formas de produzir conhecimento, respeitando as especificidades de cada etapa da Educação Básica.

2.8 Implementar Políticas e Programas de Educação para a Sustentabilidade, em conformidade com a legislação vigente, em parceria com outros órgãos, instituições e redes de ensino, conforme previsto na estratégia 2.35 da Meta 2 do Plano Municipal de Educação (PME).

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Das Instituições participantes

3.1.1 Poderão participar da III Feira Municipal de Iniciação Científica (FEMIC BLUMENAU):

I - Instituições da Educação Infantil (Rede Pública Municipal de Ensino, Organizações da Sociedade Civil OSCs e Rede Privada Credenciadas);

II - Instituições de Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino;

III - Unidades de Apoio (CEMATEPCAs I e II);

IV - Secretarias parceiras; e

V - Instituições não governamentais.

3.2 Da obrigatoriedade

3.2.1 É obrigatória a apresentação de um Projeto de Pesquisa por instituição da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau participante, o qual será submetido à Comissão Interna Avaliadora, conforme ANEXO I.

3.3 Das etapas, categorias, campos de experiências e áreas de conhecimento para inscrição de Projetos de Pesquisa

3.3.1 Os Projetos deverão ser inscritos considerando a etapa da Educação Básica, a categoria, os campos de experiências e as áreas do conhecimento previstas neste Edital, não havendo hierarquia entre as etapas.

3.3.2 Para fins deste Edital, são consideradas:

I - Etapas da Educação Básica:

a) Educação Infantil;

b) Ensino Fundamental - Anos Iniciais;

c) Ensino Fundamental - Anos Finais.



II - Categorias de participação:

- a) Educação Infantil: Campos de Experiências;
- b) Ensino Fundamental: Áreas do Conhecimento.

III - Organização por etapa e categoria na Educação Infantil:

- a) Campos de Experiências - Creche;
- b) Campos de Experiências - Pré-escola.

IV - Organização por etapa e categoria no Ensino Fundamental - Anos Iniciais:

- a) Ciências Humanas (Geografia e História);
- b) Ciências da Natureza (Ciências);
- c) Ensino Religioso;
- d) Interdisciplinar;
- e) Linguagens (Arte, Educação Física Língua Brasileira de Sinais, Língua Estrangeira e Língua Portuguesa);
- f) Matemática.

V - Organização por etapa e categoria no Ensino Fundamental - Anos Finais:

- a) Ciências Humanas (Geografia e História);
- b) Ciências da Natureza (Ciências);
- c) Ensino Religioso;
- d) Interdisciplinar;
- e) Linguagens (Arte, Educação Física Língua Brasileira de Sinais, Língua Estrangeira e Língua Portuguesa);
- f) Matemática.

3.4 Dos Métodos Científicos a Serem Considerados para cada Etapa da Educação Básica

3.4.1 Para a Educação Infantil o MÉTODO CIENTÍFICO a ser considerado será a EXPLORAÇÃO CIENTÍFICA (Projetos que nascem da curiosidade, da exploração e do levantamento de ideias das crianças e da observação do Professor).

3.4.2 Para os Anos Iniciais o MÉTODO CIENTÍFICO a ser considerado será a INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA (Projetos que envolvem a formulação de problemas, levantamento de hipóteses, planejamento de procedimentos, coleta e análise de dados, com mediação do Professor).

3.4.3 Para os Anos Finais o MÉTODO CIENTÍFICO a ser considerado será a INICIAÇÃO CIENTÍFICA (Projetos que apresentam maior rigor metodológico, com definição clara de problema, hipóteses, fundamentação teórica, procedimentos sistematizados, análise de dados e elaboração das considerações finais).



3.5 Do quantitativo de estudantes expositores por categoria

3.5.1 Para as categorias da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, o número máximo de estudantes expositores será de 6 (seis), para compor o revezamento nos turnos matutino, vespertino e noturno.

4. DO CRONOGRAMA GERAL E DAS ETAPAS

4.1 A III Feira Municipal de Iniciação Científica (FEMIC BLUMENAU) ocorrerá conforme o Cronograma a seguir:

DATA	ATIVIDADE
19/05/2026	Reunião com os Diretores das instituições de ensino para apresentar o Edital
20/05/2026	Envio do Edital para as instituições de ensino
20/05/2026 a 22/05/2026	Período para ampla divulgação do Edital para a Equipe pedagógica interna e definição do Projeto de Pesquisa a ser inscrito
25/05/2026 a 12/06/2026	Período para inscrição e submissão, via <i>link</i> , do Projeto de Pesquisa conforme ANEXO I e quantitativo de expositores
15/06/26 a 03/08/2026	Período de análise dos Projetos e orientações pela Comissão Avaliadora Interna, conforme <i>Template</i> do ANEXO I, via <i>drive</i> das instituições de ensino
05/08/2026 a 31/08/2026	Reenvio, via <i>drive</i> , dos Projetos de Pesquisa com as adequações solicitadas pela Comissão Avaliadora Interna, quando necessário
03/09/2026	Divulgação via e-mail, dos Projetos de Pesquisa inscritos
08/09/2026 a 30/09/2026	Envio final do Projeto, por meio do <i>Template</i> constante no ANEXO I, devendo ser incluídos os resultados da Pesquisa e as considerações finais
08/09/2026 a 30/09/2026	Envio do resumo expandido para publicação dos Anais, conforme Anexo IV
08/09/2026 a 30/09/2026	Envio, por e-mail e disponibilização no <i>drive</i> de cada instituição de ensino, de planilha para solicitação de mesa, banco e aviso de restrição alimentar dos estudantes expositores
26/10/2026	Envio, por e-mail e disponibilização no <i>drive</i> de cada instituição de ensino, do Cronograma de Montagem e Desmontagem dos estandes



04/11/2026	Montagem dos estandes, conforme Cronograma, enviado às instituições de ensino
05/11/2026	III FEMIC (7h30min às 20h)
06/11/2026	Desmontagem dos estandes, conforme Cronograma de enviado às instituições de ensino

5. DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

5.1 Da Etapa 1 - Submissão dos Projetos

5.1.1 A avaliação e a nota desta etapa serão determinadas pela Comissão Avaliadora Interna, por meio da análise do Projeto de Pesquisa submetido via drive da instituição de ensino, conforme *template* constante no ANEXO I.

5.1.2 Para a avaliação da Etapa 1 - Submissão do Projeto, serão considerados os seguintes aspectos:

I - Estrutura e organização do Projeto de Pesquisa, conforme *template* do ANEXO I;

II - Clareza e qualidade da escrita científica;

III - Coerência entre problema, hipótese, objetivos, metodologia e alinhamento ao Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau;

IV - Originalidade, relevância e justificativa do tema pesquisado.

5.1.3 Nesta etapa, o *template* do Projeto de Pesquisa deverá ser preenchido até o item 13 do ANEXO I. Os itens referentes aos resultados da pesquisa e às considerações finais deverão ser preenchidos e encaminhados posteriormente, conforme cronograma estabelecido pela Comissão Organizadora.

5.2 Da Etapa 1 - Critérios para Submissão

5.2.1 A avaliação da Etapa 1 será realizada com base nos critérios avaliativos e respectivos pesos constantes na tabela abaixo, observando-se os descritores estabelecidos na Rubrica de Avaliação constante no ANEXO V, os quais deverão subsidiar o processo de atribuição das notas pelos avaliadores.

PESO	CRITÉRIO
5%	Contempla todos os itens previstos para a apresentação da pesquisa, conforme roteiro
5%	Clareza na escrita do Projeto de Pesquisa



20%	Apresenta coerência entre os elementos da Pesquisa (problema, hipótese e objetivo), garantindo que os objetivos estejam alinhados e coadunados ao Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau
10%	Originalidade da Pesquisa e justificativa do tema

5.3 Da Etapa 1 - Comissões Avaliadoras

5.3.1 A Etapa 1 contará com duas Comissões Avaliadoras Internas específicas, organizadas conforme a etapa da Educação Básica.

5.3.2 A avaliação dos Projetos de Pesquisa da Educação Infantil será realizada por Comissão Avaliadora Interna, constituída pelos coordenadores curriculares da Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação, designados pela Comissão Organizadora da III FEMIC Blumenau 2026.

5.3.3 A avaliação dos Projetos de Pesquisa do Ensino Fundamental será realizada por Comissão Avaliadora Interna, constituída pelos coordenadores curriculares do Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais) da Secretaria Municipal de Educação, designados pela Comissão Organizadora da III FEMIC Blumenau 2026.

5.4 Da Etapa 2 - Apresentação

5.4.1 A avaliação e a nota desta etapa serão determinadas pelos avaliadores externos, após assistirem à apresentação dos expositores nos respectivos estandes.

5.4.2 Para a avaliação da Etapa 2 - Apresentação, serão considerados os critérios avaliativos, pesos e descritores constantes na tabela abaixo e na Rubrica de Avaliação prevista no ANEXO V.

5.4.3 A avaliação desta etapa considerará:

I - a comunicação oral dos estudantes durante a apresentação do Projeto de Pesquisa;

II - a comunicação escrita e organização visual do banner ou pôster ou cartaz do Projeto de Pesquisa, conforme ANEXO II;

III - o desenvolvimento do método científico, por meio da apresentação do diário de bordo ou portfólio ou livro de vivências ou demais registros do percurso da pesquisa, conforme ANEXO III.



5.4.4 É obrigatória a presença dos estudantes expositores para apresentação dos trabalhos no momento da avaliação.

5.5 Da Etapa 2 - Dos Critérios da Exposição e da Apresentação dos Trabalhos nos Estandes

5.5.1 Os critérios de avaliação estão diretamente relacionados ao método científico adotado em cada etapa da Educação Básica.

5.5.2 A avaliação dos Projetos de Pesquisa na Etapa 2 - Apresentação considerará as especificidades de cada etapa da Educação Básica, respeitando o nível de desenvolvimento dos estudantes e a natureza do método científico adotado.

5.5.3 Para a Educação Infantil serão considerados aspectos relacionados à exploração, à curiosidade, à participação das crianças, às formas de registro e à mediação do Professor no processo investigativo.

5.5.4 Para o Ensino Fundamental Anos Iniciais serão considerados a formulação do problema, a construção de hipóteses, o desenvolvimento da investigação, os registros do percurso e a compreensão inicial dos conceitos científicos.

5.5.5 Para o Ensino Fundamental Anos Finais serão considerados o processo metodológico, a fundamentação teórica, a análise dos dados, a consistência das considerações finais e a capacidade de comunicação científica.

5.5.6 A avaliação dos trabalhos apresentados nos estandes considerará a participação dos expositores, a organização da exposição e a comunicação do Projeto, respeitando as especificidades de cada etapa da Educação Básica e as diferentes formas de expressão dos expositores, conforme os critérios avaliativos e respectivos pesos estabelecidos neste Edital.

5.5.7 Os avaliadores realizarão a audição, a observação e a avaliação da participação presencial dos expositores dos trabalhos, considerando os critérios específicos de cada etapa da Educação Básica.

5.5.8 O *banner* ou pôster ou cartaz deverá permanecer exposto durante todo o período da Feira.

5.5.9 A avaliação da Etapa 2 será realizada com base nos critérios avaliativos e respectivos pesos constantes na tabela abaixo, observando-se os descritores estabelecidos na Rubrica de Avaliação constante no ANEXO V, os quais deverão subsidiar o processo de atribuição das notas pelos avaliadores.



PESO	CRITÉRIO
15%	Comunicação Oral: avalia-se a clareza, a coerência e a organização da apresentação do Projeto, considerando a capacidade dos expositores em explicar o percurso investigativo, os procedimentos realizados, os resultados obtidos e as conclusões construídas. Observa-se também a adequação da linguagem à etapa de desenvolvimento dos estudantes, bem como a participação dos integrantes durante a apresentação.
15%	Comunicação escrita: apresentação e organização da Pesquisa por meio de banner ou pôster ou cartaz, considerando a clareza das informações, a coerência textual, a qualidade visual e comunicativa dos materiais apresentados, bem como a adequação da linguagem à etapa da Educação Básica.
30%	Método científico: desenvolvimento do percurso investigativo, considerando os materiais e procedimentos utilizados, a organização das ideias, a compreensão do problema, os registros, os resultados e as considerações finais da Pesquisa, de acordo com a etapa da Educação Básica. Levar-se-á em conta o impacto social, ambiental e/ou econômico da pesquisa.

5.6 Da Etapa 2 - Comissão Avaliadora

5.6.1 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) convidará um grupo de avaliadores externos, composto por profissionais com conhecimento na área de atuação, para integrar a Comissão Externa de Avaliação.

5.6.2 A avaliação de cada projeto de pesquisa será realizada por, no mínimo, três avaliadores, conforme os critérios estabelecidos no item 5.5.9 deste Edital.

5.6.3 A participação de avaliadores vinculados à Rede Pública Municipal de Ensino é permitida, inclusive daqueles que se encontrem afastados para fins de Formação Continuada.

5.6.4 Fica vedada, contudo, a atuação como avaliador nas hipóteses que configuram conflito de interesses, tais como: participação direta no Projeto a ser avaliado; atuação na instituição de ensino de origem do Projeto; orientação ou coorientação do trabalho; vínculo de parentesco com qualquer dos participantes; ou qualquer outra situação que possa comprometer a imparcialidade do processo avaliativo.

5.6.5 Os avaliadores deverão assinar Termo de Imparcialidade e



Confidencialidade (ANEXO VI), declarando não possuir conflito de interesses e comprometendo-se a atuar com independência, ética, isenção e neutralidade, abstendo-se de qualquer conduta que possa favorecer ou prejudicar qualquer das partes envolvidas no processo avaliativo.

6. DA COMPOSIÇÃO DA NOTA FINAL

6.1 Das notas por etapa

6.1.1 A avaliação dos Projetos de Pesquisa ocorrerá em duas etapas:

I - Etapa 1 - Submissão dos Projetos;

II - Etapa 2 - Apresentação dos Projetos.

6.1.2 A nota de cada etapa será calculada pela soma das pontuações obtidas nos critérios avaliativos, conforme pesos e rubricas estabelecidos neste Edital, conforme etapa:

I - Etapa 1 - Submissão do Projeto terá valor máximo de 40 (quarenta) pontos.

II - Etapa 2 - Apresentação Presencial terá valor máximo de 60 (sessenta) pontos.

6.1.3 A Nota Final (NF) do Projeto de Pesquisa será obtida pela soma das pontuações alcançadas nas duas etapas avaliativas, totalizando até 100 (cem) pontos.

Fórmula:

$$NF = E1 + E2$$

● **E1 = Nota da Etapa 1;**

● **E2 = Nota da Etapa 2.**

6.2 Da atribuição das notas

6.2.1 A atribuição das notas ocorrerá com base nos níveis de desempenho estabelecidos na Rubrica de Avaliação constante no ANEXO V.

6.2.2 Para cada critério avaliativo, os avaliadores deverão analisar o grau de desenvolvimento apresentado pelo Projeto de Pesquisa e enquadrá-lo em um dos níveis de desempenho previstos na rubrica:

I - Inicial;

II - Adequado; ou

III - Consolidado.



6.2.3 Os níveis de desempenho possuem correspondência proporcional à pontuação máxima de cada critério avaliativo, considerando os respectivos pesos definidos para cada etapa da avaliação.

6.3 Rubrica de Desempenho

6.3.1 Os critérios serão analisados a partir de três níveis de desempenho:

NÍVEL DE DESEMPENHO	CARACTERÍSTICAS GERAIS
Inicial	O Projeto de Pesquisa apresenta fragilidades, ausências relevantes ou desenvolvimento insuficiente do critério avaliado.
Adequado	O Projeto de Pesquisa contempla a maior parte dos elementos esperados, apresentando coerência e desenvolvimento adequado.
Consolidado	O Projeto de Pesquisa apresenta excelente organização, aprofundamento, clareza, domínio conceitual e alinhamento com os objetivos da pesquisa.

6.4 Da aplicação da rubrica

6.4.1 Os avaliadores deverão observar os descritores da Rubrica de Avaliação constante no ANEXO V para enquadramento do Projeto de Pesquisa no respectivo nível de desempenho de cada critério avaliativo.

6.4.2 A pontuação atribuída em cada critério será proporcional ao peso correspondente previsto para a etapa avaliativa.

6.5 Da proporcionalidade das pontuações

6.5.1 A distribuição da pontuação seguirá proporcionalmente o peso máximo de cada critério avaliativo:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	INICIAL	ADEQUADO	CONSOLIDADO
Critério com peso de 5%	5 pontos	até 2 pontos	3 a 4 pontos	5 pontos
Critério com peso de 10%	10 pontos	até 4 pontos	5 a 8 pontos	9 a 10 pontos
Critério com peso de 15%	15 pontos	até 6 pontos	7 a 12 pontos	13 a 15 pontos
Critério com peso de 20%	20 pontos	até 8 pontos	9 a 16 pontos	17 a 20 pontos
Critério com peso de 30%	30 pontos	até 12 pontos	13 a 24 pontos	25 a 30 pontos



6.5.2 A avaliação deverá considerar:

- I - as especificidades da etapa da Educação Básica;
- II - a adequação da linguagem ao nível de desenvolvimento dos estudantes;
- III - a coerência do percurso investigativo;
- IV - o protagonismo dos estudantes no desenvolvimento da Pesquisa.

6.5.3 Os Projetos serão classificados em ordem decrescente da nota final.

6.5.4 Em caso de empate, serão considerados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- I - maior pontuação no critério "Método científico";
- II - maior pontuação na Etapa 2 - Apresentação;
- III - maior pontuação no critério "Originalidade da Pesquisa";
- IV - maior pontuação no critério "Comunicação Oral";
- V - persistindo o empate, caberá à Comissão Organizadora deliberar.

7. DAS NORMAS DOS ESTANDES

7.1 Cada estande terá área de 8m² (oito metros quadrados), sendo 4m (quatro metros) de largura por 2m (dois metros) de profundidade. A altura máxima para exposição dos trabalhos é de 2m (dois metros).

7.2 No caso de experimentos, maquetes ou demonstrações de equipamentos e materiais, estes deverão respeitar o espaço delimitado do estande ocupado.

7.3 A organização não fornecerá materiais de expediente, tais como fita adesiva, cola, tesoura, alfinetes, percevejos, adaptadores de tomadas, transformadores de tensão, entre outros. Esses materiais são de responsabilidade exclusiva dos participantes, sem exceções.

7.4 A organização não fornecerá ponto de energia ou baterias. Estes, se necessários, serão de responsabilidade exclusiva dos participantes, sem exceções.

7.5 É proibido, durante a realização do evento, o uso de substâncias que exalem odores desagradáveis, a emissão de sons de média ou alta intensidade, a utilização de fogo ou a presença de animais vivos.

7.6 É obrigatória a presença de, no mínimo, um dos expositores



do Projeto em seu respectivo estande durante todo o período da Feira, respeitando os horários determinados. Os avaliadores não terão horários fixos para realizar as avaliações.

7.7 A apresentação do Projeto no estande é responsabilidade exclusiva dos expositores, sendo vedada a participação de terceiros, inclusive orientadores ou coorientadores. Exceção será feita para Projetos cujos expositores possuam Deficiência Auditiva, permitindo o uso de intérpretes de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). A instituição de ensino que necessitar desse recurso deverá entrar em contato com o Centro Municipal de Educação Alternativa (CEMEA).

7.8 O zelo e a limpeza do estande são responsabilidade dos participantes. É proibido o uso de colas e recomenda-se utilizar apenas fitas adesivas.

7.9 Durante todo o período da Feira é vedada a comercialização de qualquer tipo de produto aos visitantes.

7.10 É proibida a distribuição de qualquer tipo de alimento aos visitantes durante todo o período da Feira.

7.11 Os expositores devem cumprir rigorosamente os horários de exposição e apresentação dos trabalhos, conforme o Cronograma Geral (item 4.1), observando os horários de início e término da Feira.

8. DAS RESPONSABILIDADES DOS EXPOSITORES

8.1 Dos Materiais

8.1.1 Os expositores são responsáveis pela produção do *banner* ou pôster ou cartaz, conforme *template* do ANEXO II.

8.1.2 Os expositores devem providenciar todos os materiais necessários para a explanação da pesquisa, incluindo suporte para o *banner* ou pôster ou cartaz.

8.1.3 As instituições de ensino deverão priorizar o uso de materiais sustentáveis, ficando vedado o uso de Tecido Não Tecido (TNT), Etileno Acetato de Vinila (EVA) e balões.

8.2 Do Espaço físico

8.2.1 Os expositores devem utilizar exclusivamente o espaço delimitado de 8m² (oito metros quadrados), sendo 4m (quatro metros) de largura por 2m (dois metros) de profundidade. A altura máxima para exposição dos trabalhos é de 2m (dois metros).



8.2.2 Cada instituição de ensino deverá prever e providenciar os materiais necessários para a organização do estande, podendo realizar o fechamento lateral e de fundo do espaço, caso julgue necessário, a fim de qualificar a apresentação da exposição, desde que não ultrapasse os limites do estande e não comprometa a circulação ou a visibilidade dos demais trabalhos.

8.3 Do Horário e Acompanhamento da Cerimônia de Encerramento

8.3.1 É obrigatório o cumprimento dos horários definidos na programação da Feira, devendo os estandes permanecer organizados e em atendimento ao público até às 19h.

8.3.2 Às 19h, todos os estandes deverão encerrar as atividades de atendimento ao público, passando os expositores a acompanhar a Cerimônia de Encerramento.

8.4 Da Montagem e desmontagem

8.4.1 Os expositores deverão realizar a montagem e a desmontagem de seus estandes nos horários previamente definidos pela organização, conforme o cronograma encaminhado às instituições de ensino e em consonância com o Cronograma Geral constante no item 4.1 deste Edital.

8.4.2 Fica expressamente proibida a permanência de expositores para fins de desmontagem dos estandes durante a Cerimônia de Encerramento.

8.4.3 Durante a realização da Cerimônia de Encerramento, poderão ser retirados dos estandes apenas pertences pessoais e objetos de valor, sendo a desmontagem dos materiais expositivos permitida exclusivamente no dia 06/11/2026, conforme cronograma estabelecido.

8.5 Segurança e conduta

8.5.1 A organização não se responsabiliza por objetos perdidos ou danificados.

8.6 Limpeza interna e externa do estande

8.6.1 Os expositores devem manter a limpeza e a organização do espaço físico, interna e externamente, cumprindo o estabelecido no Cronograma (item 4.1).

9. DA PREMIAÇÃO

9.1 Todos os autores, orientadores e coorientadores de trabalhos



selecionados que tenham participado da Etapa 1 - Submissão dos Projetos e que tenham participado da Etapa 2 - Apresentação, receberão certificados de participação.

9.2 A Premiação dos trabalhos conforme as CATEGORIAS E CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS/ÁREA(S) DO CONHECIMENTO, descritas neste Edital serão:

I - 1º Lugar: Certificado de Destaque para Professores e Estudantes expositores.

II - 2º Lugar: Certificado de Destaque para Professores e Estudantes expositores.

III - 3º Lugar: Certificado de Destaque para Professores e Estudantes expositores.

9.3 O "Prêmio Destaque", de natureza equivalente a menção honrosa, será atribuído aos Projetos que se evidenciarem nos critérios avaliativos, especialmente quanto à relevância, criatividade, inovação ou impacto, não classificados entre os três primeiros lugares em suas respectivas categorias.

9.4 O "Prêmio Destaque" tem por finalidade reconhecer Projetos de qualidade que, embora não classificados nas premiações principais (1º, 2º e 3º lugares), apresentem mérito científico e pedagógico significativo.

9.5 Não poderão receber o "Prêmio Destaque" os projetos já contemplados com premiação classificatória, garantindo-se, assim, a ampliação do reconhecimento entre as instituições participantes.

9.6 O "Prêmio Bia Pasold" será concedido ao Projeto que alcançar a maior pontuação nas áreas de Musicalização na Educação Infantil e no Ensino Fundamental. O Projeto poderá ser de autoria individual ou coletiva, respeitando-se o limite máximo de 6 (seis) integrantes por equipe.

9.7 O "Prêmio Lilian Ribeiro" será concedido ao Projeto que alcançar a maior pontuação nas áreas de Linguagem do Movimento e Educação Física. O Projeto poderá ser desenvolvido individualmente ou por equipes de até 6 (seis) integrantes.

9.8 O "Prêmio Lúcia Sevegnani" será concedido ao Projeto que alcançar a maior pontuação nas áreas de Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Ensino Religioso e Interdisciplinar. O Projeto poderá ser desenvolvido individualmente ou por equipes de até 6 (seis) integrantes.



10. DO LOCAL E DAS DATAS

10.1 A III Feira Municipal de Iniciação Científica (FEMIC BLUMENAU) ocorrerá no dia 05 de novembro de 2026, das 7h30 às 20h, conforme programação abaixo:

Data/Dia da semana	Horário	Programação	Local
05/11/2026 (5ª feira)	7h30	Início da Feira e Avaliação dos Projetos	Setor 3 do Parque Vila Germânica (Rua Alberto Stein, nº 199, Bairro Velha, Blumenau/SC)
	9h	Cerimônia de Abertura	
	19h	Encerramento do atendimento nos estandes	
	19h	Início Cerimônia de certificação, premiação e encerramento	
	20h	Término da Feira	

10.2 O dia 05/11/2026 será dia letivo nas instituições de ensino da Rede Pública Municipal de Ensino. Participarão presencialmente da III FEMIC apenas os estudantes expositores e os profissionais envolvidos na apresentação dos Projetos.

11. DA CERTIFICAÇÃO DOS EXPOSITORES

11.1 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) será responsável pela certificação dos expositores (profissionais e estudantes), conforme os dados informados nos formulários de inscrição.

11.2 Os certificados de premiação e de destaque serão entregues ao final da Feira, a todos os profissionais e estudantes, cujas inscrições foram homologadas e que seus Projetos foram apresentados.

11.3 Os certificados de participação dos demais participantes serão encaminhados posteriormente para as instituições de ensino.

12. DA ELABORAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DOS ANAIS DO EVENTO

12.1 A Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB), por meio de ação extensionista vinculada ao Programa Habitat, será responsável pela elaboração, organização editorial e publicação dos Anais da III Feira Municipal de Iniciação Científica (FEMIC), os quais serão disponibilizados em formato digital e



contarão com uma edição impressa, a serem divulgados ao término da Feira.

12.2 Do Resumo para Publicação nos Anais

12.2.1 Todos os Projetos deverão, obrigatoriamente, apresentar um resumo para publicação nos Anais da Feira (ANEXO IV).

12.2.2 O resumo deverá conter, de forma clara e objetiva, os seguintes elementos: Introdução, Objetivos, Metodologia, Resultados e Conclusão, sem constar e/ou destacar estes títulos no resumo. O resumo deverá ser apresentado em texto corrido (sem entrada de parágrafos ou linhas em branco).

12.2.3 O resumo deve conter entre 250 (duzentas e cinquenta) e 450 (quatrocentas e cinquenta) palavras, no idioma português e obedecendo às seguintes normas técnicas:

I - Título contendo, no máximo, 250 (duzentos e cinquenta) caracteres;

II - Nome dos Autores contendo, no máximo, 250 (duzentos e cinquenta) caracteres (se necessário, manter somente o primeiro nome e o último sobrenome por extenso do autor e coautores);

III - Fonte, Formatação do Parágrafo e Espaçamento:

a) Tipo de Fonte: Arial ou Times New Roman;

b) Tamanho da Fonte: 12;

c) Alinhamento: Justificado;

d) Espaçamento entre linhas: Simples (1,0);

e) Parágrafo: Parágrafo único, sem recuo na primeira linha.

12.2.4 O envio do resumo deverá ser via *drive* das instituições conforme período descrito no Cronograma Geral (item 4.1).

13. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

13.1 O tratamento dos dados pessoais dos participantes observará as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

13.2 Os dados coletados serão utilizados exclusivamente para fins de inscrição, organização, avaliação, certificação e divulgação institucional da III Feira Municipal de Iniciação Científica de Blumenau.

13.3 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) adotará medidas técnicas e administrativas para garantir a segurança e a confidencialidade dos dados pessoais.

13.4 Ao realizar a inscrição, os participantes e responsáveis



legais autorizam o uso de imagem, voz e dados para fins educativos e de divulgação institucional, sem fins lucrativos.

14. DAS PENALIDADES E DA DESCLASSIFICAÇÃO

14.1 O descumprimento das disposições previstas neste Edital, quando aplicável, será analisado pela Comissão Interna da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), podendo implicar em penalidades ou na desclassificação do Projeto.

15. DA PUBLICAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DO EDITAL

15.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, disponível no site eletrônico do Município (www.blumenau.sc.gov.br), bem como será enviado por correio eletrônico às instituições de ensino, órgãos e entidades envolvidas.

15.2 Caberá ao Diretor realizar ampla divulgação deste Edital no âmbito da respectiva instituição de ensino.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para esse fim específico.

16.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 20 de maio de 2026.

SIMONE JANICE

BRETZKE

PROBST:60658703900

Assinado de forma digital por

SIMONE JANICE BRETZKE

PROBST:60658703900

Dados: 2026.05.20 15:20:22

-03'00'

Simone Janice Bretzke Probst

Secretária Municipal de Educação

**ANEXO I****TEMPLATE PARA SUBMISSÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA****1. INSTITUIÇÃO DE ENSINO**

Nome da Instituição:

Cidade/ Estado/ País:

2. TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA

3. ESTUDANTES PESQUISADORES QUE ESTARÃO NA APRESENTAÇÃO	TURMA/ANO	DATA DE NASCIMENTO	POSSUI RESTRIÇÃO ALIMENTAR? QUAL?
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			

4. ORIENTAÇÃO (NOMES COMPLETOS)Orientador(Diretor ou Coordenador Pedagógico ou Professor) /
matrícula:

E-mail orientador e co-orientador:



5. ETAPAS E CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS/ÁREA(S) DO CONHECIMENTO

ETAPA I (Educação Infantil Creche)

() Campos de Experiências (O eu, o Outro e o Nós/Corpo, Gestos e Movimentos/Traços, Sons, Cores e Formas/Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação/Espaços, Tempo, Quantidades, Relações e Transformações)

ETAPA I (Educação Infantil Pré-escola)

() Campos de Experiências (O eu, o Outro e o Nós/Corpo, Gestos e Movimentos/Traços, Sons, Cores e Formas/Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação/Espaços, Tempo, Quantidades, Relações e Transformações)

ETAPA II (Anos Iniciais: 1º ao 5º ano)

- () Ciências Humanas (Geografia e História)
- () Ciências da Natureza (Ciências)
- () Ensino Religioso
- () Interdisciplinar (descreva os componentes)

() Linguagens (Arte, Educação Física Língua Brasileira de Sinais, Língua Estrangeira e Língua Portuguesa)

() Matemática

ETAPA II (Anos Finais: 6º ao 9º ano)

- () Ciências Humanas (Geografia e História)
- () Ciências da Natureza (Ciências)
- () Ensino Religioso
- () Interdisciplinar (descreva os componentes)

() Linguagens (Arte, Educação Física Língua Brasileira de Sinais, Língua Estrangeira e Língua Portuguesa)

() Matemática

6. PROBLEMA(S) DE PESQUISA (QUESTÃO NORTEADORA)

O problema é uma questão específica que se queira investigar dentro do tema. Como o tema ainda é algo abrangente demais para ser tratado em uma pesquisa, o problema de pesquisa surge como uma forma de delimitá-lo e dar foco para a pesquisa, por isso é tão importante.

**7. HIPÓTESE(S), PRESSUPOSTOS OU
IDEIAS INICIAIS DAS CRIANÇAS/ESTUDANTES**

Resposta provável ao problema formulado, indagações a serem verificadas na investigação, afirmações provisórias a respeito de um determinado problema.

8. JUSTIFICATIVA

É parte do Projeto em que se fundamentam as motivações para realizar aquela pesquisa. Como o próprio nome diz, é o elemento que justifica o Projeto. Pode-se pensar a justificativa como a maneira pela qual será explicado para alguém sobre a importância do Projeto.

9. OBJETIVO GERAL

O objetivo geral deve ser claro de modo a explicar o que realmente deseja obter com a Pesquisa. Este deve expressar a essência da pesquisa.

10. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Os objetivos específicos são metas claras e mensuráveis que se buscam alcançar dentro do Projeto. São fundamentais para direcionar ações e garantir que todos os envolvidos estejam alinhados em relação ao que se pretende atingir. Estes devem caracterizar as ações para se atingir as respostas aos problemas propostos.

11. METODOLOGIA

Como será desenvolvida a pesquisa. Passo a passo em forma de texto.

12. CRONOGRAMA DA PESQUISA

Data de início da pesquisa	
Data de previsão de término da pesquisa	



13. TRÊS PRINCIPAIS REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Blumenau (SC). Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Educação. **Currículo** da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de **Blumenau** / **Blumenau**. (SC). 2021.439 páginas

14. RESULTADOS

ESTE CAMPO DEVERÁ SER PREENCHIDO AO FINAL DA PESQUISA NO PERÍODO DE 03 A 30/09/2026 CONFORME CRONOGRAMA DESTES EDITAIS

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

ESTE CAMPO DEVERÁ SER PREENCHIDO AO FINAL DA PESQUISA NO PERÍODO DE 03 A 30/09/2026 CONFORME CRONOGRAMA DESTES EDITAIS

Considerações finais: Escrever, em poucas linhas, o que o Projeto buscou fazer (retomar o objetivo principal) Por que ele é importante (relevância do tema) "Este projeto buscou investigar... Sua importância está em... Espera-se que os resultados contribuam para... Como continuidade, sugere-se..."

Data: _____ de _____ de _____.



ANEXO II

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO *BANNER* OU *PÔSTER* OU *CARTAZ*

(Orientações adaptadas da Feira Brasileira de Iniciação Científica (FEBIC)).

ELABORAÇÃO DO *BANNER* ou *PÔSTER* ou *CARTAZ*:

- A principal função do *banner* ou *pôster* ou *cartaz* é sintetizar informações e dados relevantes da pesquisa.

- Os elementos que compõem um *banner* ou *pôster* ou *cartaz* são:

1. Nome da instituição de ensino onde foi desenvolvida a pesquisa;
2. Localização da instituição de ensino (município estado, país);
3. Autor(es) – Sempre citados a partir do sobrenome (Ex.: SILVA, Marcos André.);
4. Orientador (e coorientador quando for o caso);
5. Conteúdo (Introdução, metodologia resultados e considerações finais);
6. Referências (fontes bibliográficas) somente as principais, aquelas citadas no texto e em tamanho de letra menor. Seguir as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

- Elementos básicos:

- Textos (Apenas o necessário para a compreensão do leitor);
- Dados (fluxogramas, tabelas, gráficos, diagramas, estatísticas...);
- Imagens (desenhos, fotografias, ilustrações...).
- **Fonte:** preferência para maiores e mais visíveis (sugestões.: Arial Times New Roman e Calibri).

- **Tamanho da fonte:** Depende da quantidade de texto e o tamanho do *banner* ou *pôster* ou *cartaz* (sugerido tamanho 30 para o texto).

*Sugestão: Título = tamanho 60; Autores e instituição de ensino = tamanho 40 (itálico); Texto = tamanho 30; Referências = tamanho 20. Usar caixa alta (Maiúsculas), somente para os títulos dos itens (INTRODUÇÃO, METODOLOGIA, RESULTADOS E DISCUSSÕES, CONSIDERAÇÕES FINAIS, entre outros).

- **Texto em colunas:** Quando optar por separar o texto do *banner* ou *pôster* ou *cartaz* em colunas sugere-se no máximo 3 colunas, alinhadas e texto justificado.

- **Espaçamento entre as linhas:** o ideal é utilizar 1,5 mas dependerá da quantidade de texto.



- **Cuidado com figuras de fundo:** CONTRASTE (dificulta a leitura). **Sugestão:** usar marca d'água ou desbotado. Conferir a resolução das figuras, fotos, etc., para não aparecerem com distorções.
- **Cuidado com CORES:** (nem em excesso, nem em falta) quando muito colorido ou apenas monocromático, tornam a leitura cansativa.
- **Tamanho do *banner* ou pôster ou cartaz:** Seguindo a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), o *banner* ou pôster ou cartaz solicitado deve ter 0,90 m de largura por 1,20 m de altura.
- **Orientações Importantes:**

Utilize gráficos, figuras e textos, preferencialmente coloridos, bem distribuídos ao longo do *banner* ou pôster ou cartaz (evite número excessivo de cores).

Utilize títulos para destacar objetivos, resultados, conclusões etc.

Organize em colunas as sessões para melhor visualização e leitura.

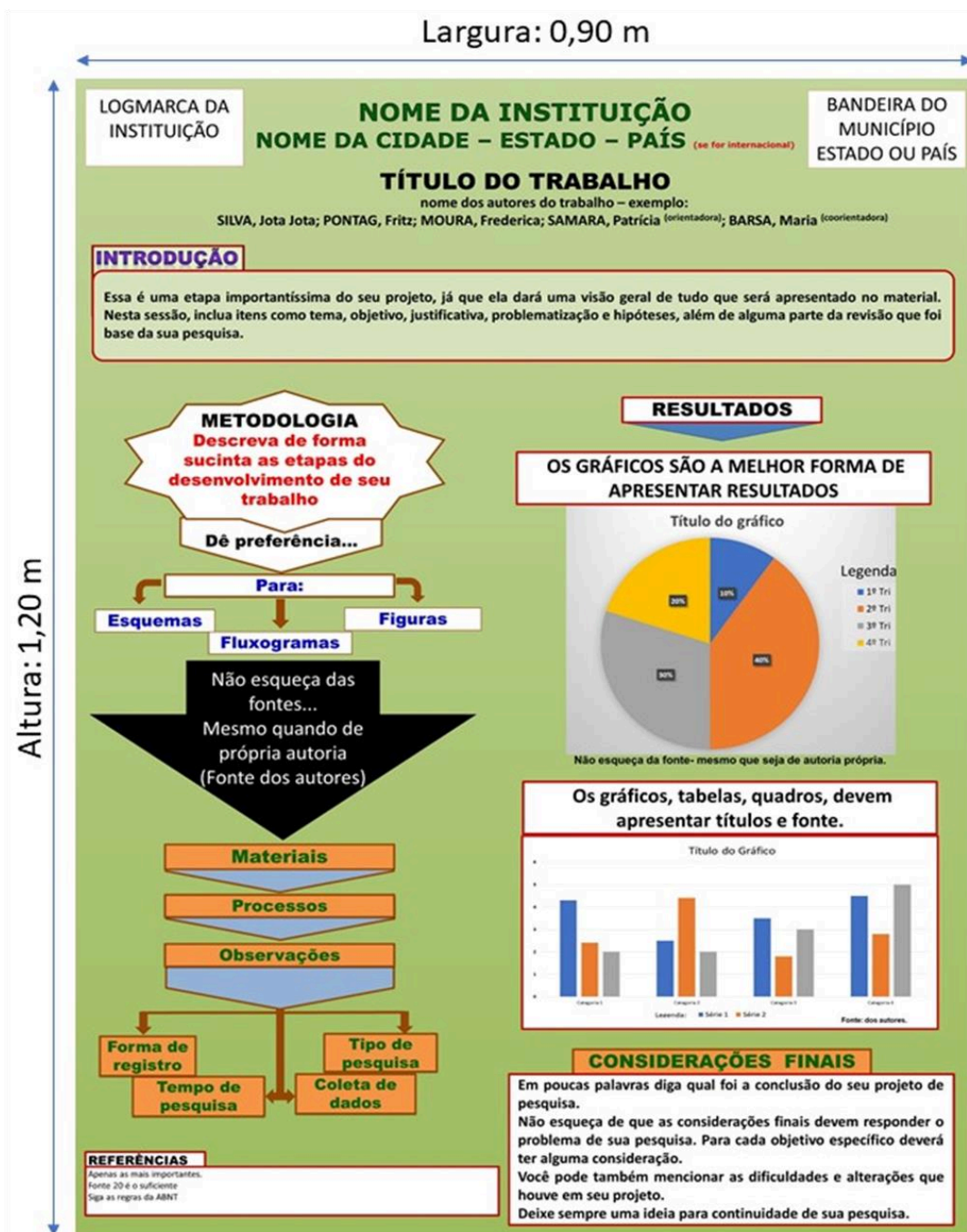
Minimize texto, use gráficos, figuras etc.

O *banner* ou pôster ou cartaz é o instrumento de apresentação do Projeto, não é o Projeto todo, na íntegra; mas sim as partes principais, os tópicos, os pontos mais importantes. Só elabore o *banner* ou pôster ou cartaz depois que o Projeto escrito estiver concluído e revisado.

Depois de finalizado, não esquecer que a qualidade da impressão ou da escrita são fundamentais para o sucesso do *banner* ou pôster ou cartaz e garantir a participação dos estudantes em todo o processo é fundamental.



EXEMPLO ILUSTRATIVO DE BANNER ou PÔSTER ou CARTAZ





ANEXO III

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO DIÁRIO DE BORDO

DIÁRIO DE BORDO: DO CONCEITO À EXECUÇÃO

Da Educação Infantil ao Ensino Médio (adaptado)

Professor José Breno da Cruz

Caderno de campo ou Diário de Bordo

O Projeto, ao ser pensado, escrito, executado, deve ter todos os registros descritos no **Caderno de Campo** ou também chamado de **Diário de Bordo**. Além disto, a produção textual, desenhos e outros elementos gráficos são ótimos para lapidar a construção do conhecimento e aprimorar a competência dos estudantes nas diferentes modalidades de registro. Deve ser uma preocupação constante de todo Professor, sobretudo daqueles que trabalham com os estudantes dos Anos Iniciais, ainda pouco familiarizados com o método científico e aprimoramento para os demais. Para os estudantes da Educação Infantil os desenhos, recortes, pinturas e outros elementos gráficos são primordiais na formulação do processo de aprendizagem. "O registro desenvolve a habilidade de selecionar e organizar informações", diz Anna Maria de Carvalho, coordenadora do Laboratório de Pesquisa e Ensino de Física da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (USP). "E ainda ajuda a consolidar conhecimentos".

O Caderno de Campo ou Diário de Bordo é um instrumento indispensável para o êxito e credibilidade de uma pesquisa científica. No Diário de Bordo, deve constar o registro detalhado das informações, observações, bem como as reflexões que surgem durante toda a pesquisa. É a forma de registro diário de tudo que diz respeito ao assunto pesquisado: local, datas, dados de bibliografias consultadas, endereços, transcrições sintéticas de livros, revistas, visitas, conversas mantidas com pesquisadores, assinaturas nos registros por parte dos pesquisadores/redatores, pareceres do orientador, etc. Quem redige, ao final do registro deve constar sua assinatura. Outros estudantes também podem assinar, mas sempre a primeira assinatura é do redator.

Para a Educação Infantil ou quando as crianças não estão ainda alfabetizadas, caberá a quem orienta fazer os registros, mas novamente aqui tem que ser destacado a importância de conter elementos gráficos em se tratando de crianças da Educação Infantil. Quem orienta faz as descrições das propostas, das observações e das conclusões das crianças mas periodicamente deve ter alguma construção das mesmas. Durante uma atividade de desenhar/representar alguma parte da pesquisa cada criança faz a sua arte/desenho e um deles é destacado para fazer no Diário de Bordo, por exemplo. Todos os desenhos executados devem ter a identificação da criança. É o princípio da identidade do autor. Também o ideal é a criança fazer a identificação podendo ser



apenas seu nome, uma letra ou um simples traçado (assinatura do autor). Cabe à orientação explicar a importância da "autoria". Os desenhos individuais deverão estar na Pasta de Documentos ou portfólio do Projeto.

Assim, pelos detalhes dos registros da pesquisa, pela sequência cronológica, pelos resultados de cada etapa é possível afirmar que o Caderno de Campo ou Diário de Bordo é o principal (talvez o único) documento capaz de provar a autoria da pesquisa. Ele ajuda a criar o hábito de escrever e observar com atenção, descrever com precisão e refletir sobre os acontecimentos que envolvam a pesquisa científica. O orientador deve verificar periodicamente o Diário de Bordo para apontar o direcionamento da pesquisa.

Formulários, fotos, materiais coletados devem ser citados no Diário de Bordo e arquivados na pasta de documentos sempre em ordem cronológica. Não é possível fazer qualquer tipo de colagem (fotos, recortes de documentos, textos, etc.) no Diário de Bordo. Todas as anotações devem ser escritas à caneta, exceto para os estudantes da Educação Infantil e até o terceiro ano do Ensino Fundamental em que é possível ser a lápis. Evite espaços vazios e sempre inicie por local e data nos registros de cada dia de trabalho. Jamais arranque as folhas, rasure ou apague algum registro. Se ocorrer algum engano, é melhor apenas colocar vírgula e a palavra "digo" seguindo normalmente os registros.

O Diário de Bordo deve ser de capa dura, sem espiral (caderno brochura ofício ou meio ofício), com todas as páginas numeradas a partir da página 3 (as páginas 1 e 2 são contadas mas não numeradas). Para os estudantes maiores (sugestão para Ensino Fundamental II e Ensino Médio), devem também rubricar as páginas. No caso da Educação Infantil pode-se dispensar a rubrica.

Existe uma similaridade entre a forma de registros no Diário de Bordo e do livro de Atas. Na página UM do Diário de Bordo ou Caderno de Campo, assim como no livro de atas, deve aparecer o "TERMO DE ABERTURA" com as informações sobre a função do mesmo, nomes dos pesquisadores ou da turma, da instituição de ensino, da proposta, do orientador, número total de páginas do documento, assinatura(s), data, etc. A partir da página três, na primeira linha, devem aparecer local e data e na sequência o registro detalhado e preciso dos fatos, dos passos, as descobertas e das novas indagações; o registro das datas e dos locais das investigações; o registro dos testes e dos resultados alcançados; as entrevistas conduzidas, a tabulação de questionários aplicados, etc.

Para alguns autores/Feiras a orientação é ter na página 1 (um) a "folha de rosto" (nome da instituição de ensino, título do Projeto, nome(s) do(s) estudantes(s), nome do orientador, cidade e ano da pesquisa) e na página 3 (três) o "Termo de Abertura". Neste sentido é importante sempre seguir as recomendações dos orientadores e das instituições de ensino.

No Diário de Bordo é possível (e recomendável) ter desenho,



fluxograma, tabela, diagrama de bloco, esboço de protótipo, etc. desde que feitos à caneta. Nos casos de desenho é fundamental a assinatura do estudante. Para os casos em que a criança ainda não está alfabetizada é quem orienta que registra o nome da criança. Não deve ter colagens e espaços em branco desnecessários.

Pasta de documentos

A pasta de documentos pode ser do tipo arquivo, com folhas plásticas individualizadas, pode conter recortes, cópias, periódicos, textos impressos, fotos, catálogos e todo e qualquer documento que esteja relacionado com o projeto. A pasta deve ser organizada de forma cronológica, conforme o andamento do Projeto. É fundamental que haja uma conexão entre o Diário de Bordo, a Pasta de Documentos e o Relatório.

Na Educação Infantil muitas vezes também é usado o Caderno Colado de Desenho A3 para os registros gráficos da pesquisa, mas é importante separar o que é portfólio da criança (individual) e o que é do Projeto.

Para os casos de registros digitais, principalmente de fotos, é possível ter um arquivo digital (pen drive). No Diário de Bordo terá a narrativa da atividade e a menção da localização do arquivo. Este arquivo digital poderá estar no último envelope da pasta de anexo.

REFERÊNCIAS

SOUZA, Dalva Inês de; MÜLLER, Deise Margô; FRACASSI, Maria Angélica Thiele; ROMEIRO, Solange Bianco Borges. **MANUAL DE ORIENTAÇÕES PARA PROJETOS DE PESQUISA**, 2012, Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha, Novo Hamburgo.



ANEXO IV

MODELO PARA ELABORAÇÃO DE RESUMO

(Modelo de resumo adaptado de trabalhos publicados em anais científicos, como os Anais da Mostra Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão (MIPE/FURB, 2025)

Título do Projeto de Pesquisa em Letra Maiúscula e Minúscula, Claro e Objetivo

Nome do Autor 1, Nome do Autor 2, Nome do Autor 3, Nome do Autor 4

O objetivo deste estudo é investigar **(tema central da pesquisa)**, buscando compreender **(delimitação do problema, fenômeno ou contexto investigado)**. O estudo procurou analisar **(variáveis, conceitos ou dimensões relevantes)**, considerando aspectos relacionados a **(contexto teórico, social, científico ou educacional)**. Para alcançar os objetivos propostos, foi realizada uma pesquisa de abordagem **(qualitativa/quantitativa/mista)**, do tipo **(exploratória/descritiva/explicativa)**, utilizando como procedimento metodológico **(questionário, entrevista, experimento, análise documental, estudo de caso, entre outros)**. A coleta de dados ocorreu no período de **(mês/ano)**, com a participação de **(número de participantes ou fontes de dados)**, envolvendo **(caracterização dos sujeitos ou materiais analisados)**. Os dados foram analisados por meio de **(técnicas de análise, como estatística descritiva, análise de conteúdo, categorização temática, entre outras)**, sendo organizados em categorias que contemplam **(principais eixos de análise)**. Os resultados indicaram que **(principais achados da pesquisa)**, evidenciando **(tendências, relações ou descobertas relevantes)**. Destacam-se como contribuições do estudo **(benefícios, avanços ou aplicações práticas)**, especialmente no que se refere a **(impactos educacionais, sociais, científicos ou tecnológicos)**. Entretanto, foram identificadas limitações e desafios relacionados a **(problemas encontrados, restrições metodológicas ou implicações)**, apontando para a necessidade de **(ajustes, aprofundamentos ou novas investigações)**. Conclui-se que **(síntese dos resultados em relação ao objetivo)**, reforçando a importância de **(relevância do estudo)**. Os resultados sugerem a necessidade de **(encaminhamentos futuros, como políticas, práticas pedagógicas, continuidade da pesquisa ou novas abordagens)**, contribuindo para **(área do conhecimento ou contexto de aplicação)**.



ANEXO V - RUBRICA DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS FEMIC BLUMENAU 2026

Dentro de cada faixa de desempenho, caberá ao avaliador atribuir a pontuação proporcional ao grau de desenvolvimento apresentado pelo Projeto de Pesquisa.

Critérios de avaliação Etapa 1 - Submissão dos Projetos

CRITÉRIO	INICIAL	ADEQUADO	CONSOLIDADO
Estrutura/ Roteiro do Projeto (5 pontos)	O Projeto contempla parcialmente os itens previstos no roteiro, apresentando ausências relevantes ou organização insuficiente das informações. Pontuação: até 2 pontos	O Projeto contempla a maior parte dos itens previstos no roteiro, apresentando pequenas ausências ou inadequações que não comprometem a compreensão da pesquisa. Pontuação: 3 a 4 pontos	O Projeto contempla integralmente os itens previstos no roteiro, apresentando organização, sequência lógica e preenchimento completo das informações solicitadas. Pontuação: 5 pontos
Clareza e Qualidade da Escrita (5 pontos)	O texto apresenta limitações de clareza, organização ou coerência, dificultando parcialmente a compreensão da pesquisa. Pontuação: até 2 pontos	O texto apresenta clareza e organização adequadas, permitindo boa compreensão da pesquisa e de seus elementos principais. Pontuação: 3 a 4 pontos	O texto apresenta excelente clareza, organização e coerência textual, utilizando linguagem adequada à etapa de ensino. Pontuação: 5 pontos
Coerência da Pesquisa (20 pontos)	O Projeto apresenta fragilidades na relação entre problema, hipótese e objetivos, ou alinhamento parcial com o Currículo. Pontuação: até 8 pontos	O Projeto apresenta coerência adequada entre os elementos da pesquisa e alinhamento geral com o Currículo e a etapa de ensino. Pontuação: 9 a 16 pontos	O Projeto apresenta excelente coerência entre problema, hipótese, objetivos e metodologia, demonstrando forte alinhamento curricular e consistência investigativa.



			Pontuação: 17 a 20 pontos
Originalidade e Justificativa do Tema (10 pontos)	O tema apresenta baixa justificativa ou pouca relação com contexto investigativo significativo. Pontuação: até 4 pontos	O tema apresenta relevância e justificativa adequadas, demonstrando relação com o contexto escolar ou social. Pontuação: 5 a 8 pontos	O tema apresenta elevada relevância, originalidade e justificativa consistente, evidenciando potencial investigativo e pertinência científica. Pontuação: 9 a 10 pontos

Critérios de avaliação Etapa 2 - Apresentação

CRITÉRIO	INICIAL	ADEQUADO	CONSOLIDADO
Método Científico (30 pontos)	A pesquisa apresenta fragilidades metodológicas, registros insuficientes ou desenvolviment o parcial da investigação. Pontuação: até 12 pontos	A pesquisa apresenta metodologia adequada, registros organizados e desenvolviment o satisfatório da investigação. Pontuação: 13 a 24 pontos	A pesquisa apresenta excelente desenvolviment o metodológico, registros consistentes, aprofundamento investigativo e domínio do percurso científico. Pontuação: 25 a 30 pontos
Comunicação Escrita (15 pontos)	O banner ou pôster ou cartaz apresenta limitações de organização visual, clareza ou estrutura das informações. Pontuação: até 6 pontos	O banner ou pôster ou cartaz apresenta organização adequada e comunicação satisfatória das informações principais. Pontuação: 7 a 12 pontos	O banner ou pôster ou cartaz apresenta excelente organização visual, clareza, síntese e comunicação científica. Pontuação: 13 a 15 pontos
Comunicação Oral (15 pontos)	Os estudantes apresentam	Os estudantes apresentam a	Os estudantes apresentam a



pontos)	dificuldades na explicação da pesquisa, demonstrando domínio parcial do conteúdo investigado. Pontuação: até 6 pontos	pesquisa com clareza adequada, demonstrando compreensão geral do percurso investigativo. Pontuação: 7 a 12 pontos	pesquisa com segurança, clareza, domínio conceitual e boa comunicação científica. Pontuação: 13 a 15 pontos
---------	---	---	---

A avaliação deve considerar:

- As especificidades da etapa da Educação Básica;
- A adequação da linguagem ao nível de desenvolvimento dos estudantes;
- A coerência do percurso investigativo;
- O protagonismo dos estudantes no desenvolvimento da Pesquisa.



ANEXO VI
TERMO DE IMPARCIALIDADE E CONFIDENCIALIDADE

III FEIRA MUNICIPAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - FEMIC BLUMENAU
2026

A Secretaria Municipal de Educação de Blumenau (SEMED) estabelece o presente Termo de Imparcialidade e Confidencialidade, a ser firmado pelos avaliadores integrantes da Comissão Externa de Avaliação da III Feira Municipal de Iniciação Científica - FEMIC Blumenau 2026.

1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) AVALIADOR(A)

Nome completo: _____
CPF: _____
Instituição de vínculo: _____
Área de atuação/formação: _____
E-mail: _____
Telefone: _____

2. DA DECLARAÇÃO DE IMPARCIALIDADE

O(A) avaliador(a) declara que:

- I - Não possui vínculo direto ou indireto com quaisquer Projetos de Pesquisa a serem avaliados, incluindo participação como autor(a), coautor(a), orientador(a) ou coorientador(a);
- II - Não possui vínculo institucional com a unidade escolar de origem dos Projetos sob sua avaliação, quando tal condição configurar potencial conflito de interesses;
- III - Não mantém relação de parentesco, afinidade ou interesse pessoal com estudantes, professores ou demais envolvidos nos Projetos;
- IV - Não possui qualquer interesse de natureza pessoal, profissional, acadêmica, financeira ou institucional que possa comprometer sua atuação imparcial;
- V - Compromete-se a comunicar imediatamente à Comissão Organizadora qualquer situação superveniente que possa configurar conflito de interesses, abstendo-se da avaliação do respectivo Projeto.

3. DO COMPROMISSO DE CONFIDENCIALIDADE

O(A) avaliador(a) compromete-se a:

- I - Manter absoluto sigilo sobre todas as informações às quais tiver acesso em decorrência de sua atuação, incluindo Projetos de Pesquisa, dados dos participantes, avaliações e resultados;
- II - Utilizar as informações exclusivamente para fins de avaliação, conforme os critérios estabelecidos no Edital;
- III - É vedado divulgar, compartilhar, reproduzir ou utilizar,



sob qualquer forma, as informações obtidas durante o processo avaliativo, para fins pessoais, acadêmicos ou profissionais;

IV - Abster-se de realizar registros fotográficos, audiovisuais ou quaisquer formas de reprodução dos trabalhos avaliados, salvo autorização expressa da Comissão Organizadora;

V - Zelar pela integridade, confidencialidade e uso ético das informações.

4. DO COMPROMISSO ÉTICO E PROFISSIONAL

Compete ao(à) avaliador(a):

I - Realizar a avaliação com base nos critérios definidos no Edital, de forma técnica, criteriosa e fundamentada;

II - Respeitar as especificidades de cada etapa da Educação Básica, considerando o nível de desenvolvimento dos estudantes;

III - Assegurar tratamento equitativo a todos os participantes, vedada qualquer forma de discriminação;

IV - Atuar com independência, isenção, responsabilidade e integridade;

V - Cumprir os prazos e orientações estabelecidos pela Comissão Organizadora.

5. DA RESPONSABILIZAÇÃO

O descumprimento das disposições deste Termo ensejará a adoção de medidas administrativas cabíveis, incluindo:

I - Substituição imediata do(a) avaliador(a);

II - Desconsideração das avaliações realizadas;

III - Comunicação formal à instituição de vínculo, quando aplicável;

IV - Demais providências administrativas pertinentes.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura e permanece válido durante todo o período de realização da III FEMIC Blumenau 2026.

Blumenau, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Avaliador(a): _____

Comissão Organizadora
Secretaria Municipal de Educação (SEMED)

Secretaria de Educação | Semed

Rua das Missões, 455 - Ponta Aguda
89051-900 | Blumenau | SC

